



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 41/2022 DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano 2022, às 09:00 (nove) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Juliano Ribeiro e membros os Senhores Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti e Iana Roberta Schmid reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20/2022 para proceder a abertura dos envelopes nº 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022. Aberta a sessão o Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente AMG ENGENHARIA EIRELI, R\$ 335.473,83 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, R\$ 395.782,60 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta dois reais e sessenta centavos); PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 409.488,08 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos); BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, R\$ 416.210,31 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e dez reais e trinta e um centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação.

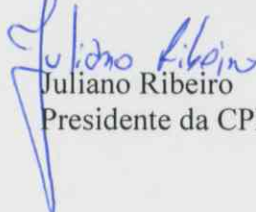
A Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 420.413,67, o prazo de execução é de 120 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias. Na sequência procedeu-se a conferência da planilha de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se o seguinte valor final:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	AMG ENGENHARIA EIRELI	335.473,83	335.473,83
02	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	395.782,60	395.782,60
03	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME	416.210,31	416.210,31

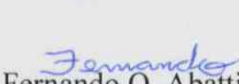
A empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou divergência no resultado dos cálculos da planilha orçamentária, porém conforme edital, item 14, subitem 14.6 tal divergência poderia ser corrigida. A mesma não apresentou Declaração de conhecimento de práticas proibidas (Anexo VI), conforme solicitado no edital, no item 11, 11.1, subitem 4. Sendo a mesma DESCLASSIFICADA por não apresentar tal declaração.

DO RESULTADO: Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: AMG ENGENHARIA EIRELI, pelo valor total de R\$ 335.473,83 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

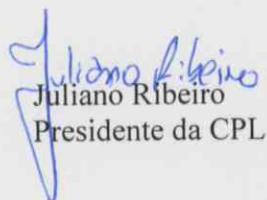
Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	AMG ENGENHARIA EIRELI	335.473,83
02	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	395.782,60
03	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME	416.210,31

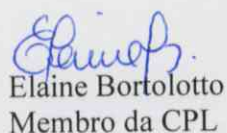
E desclassificar a proponente:

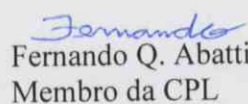
Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	409.488,08

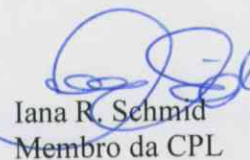
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL